

Editorial

Distanciamento e Tecnologia

O distanciamento social provocado pelo combate ao Covid-19 levou o judiciário à reflexões sobre a sua função e a forma de exercê-la.

Numa nova concepção, o judiciário deixa de ser um local para tornar-se um serviço digital prestado em ambiente virtual. Uma nova geração de profissionais do Direito deverá ser formada em uma propedêutica que leve em consideração conhecimentos técnico-científicos em computação, a exemplo do que ocorre em outros setores de atividades. E as estruturas burocráticas dos tribunais devem deverão ser adaptadas à realidade tecnológica. Para tanto, é indispensável a criação de Laboratórios de Desenvolvimento Tecnológico nos tribunais a fim de acompanhar esse processo de transformação, combinando o conhecimento de magistrados e servidores com o de cientistas da tecnologia e pesquisadores, como, aliás, recomenda o Conselho da Justiça Federal por meio da Portaria 369, de 19/09/2017.



NESTA EDIÇÃO

Mediação de sucesso no STJ **P.1**

CNJ Especial Coronavírus debate mediação e conciliação **P.2**

Centro de Conciliação de Família de São Luís realiza primeira videoconferência internacional **P.2**

O Brasil precisa desenvolver uma cultura de resolução extrajudicial de disputas **P.3**

Fique de olho e eventos **P.3**

Filme da semana **P.4**

Mediação de sucesso no STJ reforça possibilidade de solução consensual em qualquer fase do processo

Quando um recurso aponta no Superior Tribunal de Justiça (STJ), normalmente está carregado por um sem-número de páginas que revelam alta carga de litigiosidade, mas nada impede que, no âmbito de uma corte superior, as partes encontrem na negociação a melhor saída para encerrar seu conflito.

Prova disso é o recente acordo firmado por um ex-casal, separado de fato desde 2011, que concordou em se submeter a um procedimento de mediação ao longo do ano passado. O resultado foi o encerramento de pelo menos 15 ações civis e de família em diferentes instâncias judiciais, incluindo um recurso especial recebido pelo STJ em 2013, que tramitou em segredo de justiça. Para a realização do complexo acordo – que envolveu definições sobre transferências de cotas empresariais, indenizações, pagamento de dividendos e partilha de bens –, o relator do recurso especial, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, sugeriu como mediadores o ministro aposentado do STJ Aldir Passarinho Junior e a advogada Juliana Loss de Andrade Rodrigues, os quais foram aceitos pelas partes.

De acordo com Juliana Loss, o procedimento de mediação exigiu, além do preparo dos advogados e dos mediadores, a construção de uma relação de confiança com as partes. Segundo ela, é comum que os litigantes, antes de se dirigirem à mediação, já tenham participado de negociações frustradas, o que torna ainda mais difícil fazer com que acreditem na nova tentativa.

Além disso, Juliana Loss lembrou que situações complexas como as tratadas no caso envolvem, muitas vezes, questões empresariais, familiares, sucessórias e emocionais, com disputas que às vezes ultrapassam o âmbito civil para chegar à esfera criminal. Outro desafio importante, segundo a mediadora, é lidar com os diferentes perfis envolvidos na negociação e minimizar os ruídos de comunicação.

"O papel da mediação é justamente auxiliar nesse fluxo de informação, já que a solução de questões assim – ainda que para alguns possa parecer – não surge de saídas óbvias. Nessa específica mediação, a confiança das partes foi fundamental. O *rapport* e a conexão entre as partes – que eram várias – e os mediadores, desde o início do procedimento, foram essenciais.

Fonte: STJ

Centro de Conciliação de Família de São Luís realiza primeira videoconferência internacional

Em tempos de isolamento social por conta da pandemia, a tecnologia tem sido uma importante aliada da Justiça maranhense para solucionar conflitos dos cidadãos, até mesmo daqueles que se encontram em outros países. Na última semana, o Centro de Conciliação e Mediação de Família de São Luís (instalado no Fórum do Calhau) foi procurado para realizar uma sessão de divórcio por videoconferência internacional, já que a requerida (ex-companheira) mora, atualmente, nos Estados Unidos

“Estamos utilizando e explorando, cada vez mais, o potencial dos recursos tecnológicos para atendermos aos anseios da população, de forma ágil e eficaz, sobretudo neste período de isolamento social e trabalho remoto, com vistas à garantia dos direitos dos cidadãos e à pacificação dos conflitos”, frisou o desembargador José Luiz Almeida.

Fonte: TJMA



Na quinta (4/6), o programa CNJ Especial **Coronavírus** debateu a importância das soluções extrajudiciais de conflitos para reduzir a judicialização no país. Entre essas soluções, destacam-se a mediação e conciliação, que dão maior agilidade e qualidade ao Judiciário e se destacam como importantes instrumentos durante o período de pandemia do novo coronavírus que o país passa.

Os entrevistados foram o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marco Buzzi, e o conselheiro do CNJ, Henrique Ávila. Eles apresentaram o novo curso on-line para formação de mediadores e conciliadores em todo o país.

Fonte: CNJ

Eles ainda falaram sobre o novo Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação (ConciliaJud), que permite o gerenciamento de todas as capacitações na área e cria um banco de dados com mediadores, conciliadores, expositores e instrutores habilitados a atuar nos cursos voltados à solução adequada de conflitos.

O regulamento foi elaborado pela Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do CNJ, responsável por acompanhar o desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de métodos alternativos de solução de conflito.

CNJ Especial **Coronavírus** debate mediação e conciliação

Tribunais terão mais autonomia para formar conciliadores e mediadores

O novo regulamento também cria o Sistema de Controle de Ações de Capacitação em Mediação e Conciliação do CNJ (ConciliaJud). A ferramenta vai permitir o gerenciamento de todas as capacitações na área de conciliação e mediação e criar um banco de dados relativos aos mediadores, conciliadores, expositores e instrutores habilitados a atuar nos cursos voltados à solução adequada de conflitos. O novo marco regulatório unifica os sistemas existentes – Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira (CIJUC); Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores (CCMJ) e o Cadastro Nacional de Expositores de Oficinas de Divórcio e Parentalidade (CEODP).

A partir das novas regras, o tribunal deverá alimentar o sistema com as informações dos cursos ministrados e dos seus respectivos alunos e verificar o preenchimento dos requisitos necessários à realização dos cursos pelos candidatos para fins de deferimento da inscrição.



O Brasil precisa desenvolver uma cultura de resolução extrajudicial de disputas

Em tempos de pandemia, tem proliferado o número de eventos e artigos ressaltando a importância da negociação e da renegociação de contratos, a relevância do uso de métodos consensuais para se buscar soluções mais adequadas para os conflitos que estão surgindo neste momento, entre várias iniciativas voluntárias de empresas e pessoas que oferecem alternativas para as situações atípicas e imprevisíveis que muitos estão tendo que enfrentar neste momento. Diante desse cenário, ressurgiu com força o debate acerca da mudança cultural que se torna ainda mais urgente em nosso país.

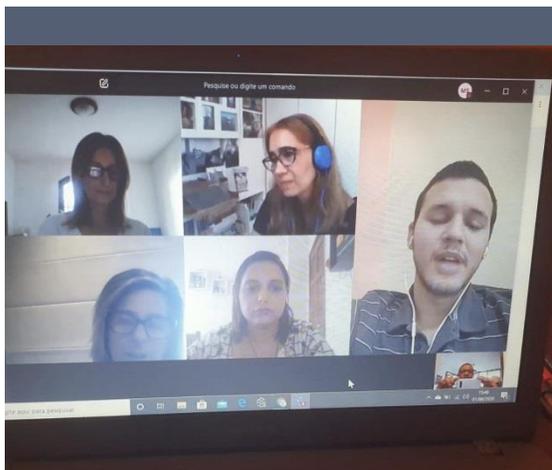
Os movimentos nacionais pelo uso dos métodos consensuais de resolução de disputas, entre eles a conciliação e a mediação, já haviam recebido a adesão do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, entre vários outros órgãos. Porém, esse não é um debate que tem se efetivado da forma como deveria ser para, de fato, gerar os resultados qualitativos que a nossa sociedade tanto anseia

Leandro Rennó

Fonte: CONJUR 4/06/2020

É possível repensar o nosso Direito. Partir para um sistema mais lógico e que estimule a própria sociedade a dar conta dos seus conflitos e se responsabilizar por eles. Muitos dirão que não temos maturidade para isso. Dirão que não fomos educados para ter essa liberdade. Mas não se está dizendo aqui que se trata de tarefa fácil. Educar demanda paciência e cuidado. Mudar uma cultura leva anos, décadas. Mas é possível, se houver confiança e vontade.

Nupemec em Ação



O NUPEMEC está operando em Regime de Trabalho Externo conforme normativas do TJRJ e do Conselho Nacional de Justiça. A adequação das atividades ao novo regime de trabalho exigiram de nossos servidores e colaboradores o desenvolvimento de ferramentas, habilidades e estratégias para viabilizar a tramitação dos processos e o atendimento à sociedade com qualidade, garantindo o acompanhamento e orientação às unidades coordenadas, Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC's e Casas da Família, atendimento aos Mediadores Judiciais, aos alunos em formação e aos membros da sociedade civil, através do e-mail institucional e ferramentas de videoconferência, buscando dar cumprimento à política judiciária de tratamento adequado de conflitos e suas metas.

FIQUE DE OLHO

Lives da Semana

08/06 – Radicalismo e personalidade autoritária

André Andrade

Ana Beatriz Barbosa Silva

Instagram @emerjoficial

10/06 – JURIMETRIA

César Cury e Marcelo Verdini

Youtube ESA OAB-RJ

19 h

11/06 – Processo e Novas Tecnologias

Flávio Pedron

César Cury

20 h Instagram

@cesarcuryooficial

EVENTOS

I Congresso Online de Mediação e Práticas Colaborativas

15/06/2020

Às 8:00

Inscrições:

www.culturacomvoce.oabsp.org.br





Patrícia Carvão

Procuradora do MPRJ,
Mediadora e cinéfila.

Filme da Semana

Após assistir aos recentes protestos desencadeados pela morte de George Floyd, em Minneapolis, conforme amplamente divulgado pela mídia no mundo todo, lembrei-me de dois filmes importantes, que abordam a questão racial, e nos fazem refletir sobre o racismo estrutural que permeia a sociedade: 'O Ódio que você Semeia' e 'American Son'. Hoje comento sobre este último título, mas caso seja possível assista aos dois!

O filme se passa todo numa espécie de recepção de uma delegacia de polícia, onde uma mulher aguarda notícias sobre o filho desaparecido. O que teria ocorrido com ele?

O início do filme aborda o preconceito sofrido pela mãe, negra, materializado no descaso do policial com o desespero alheio. Como última tentativa de socorro, ela indaga se o policial é de fato capaz de entender o seu sofrimento - Você tem filhos? (ela pergunta). É a primeira vez que o policial parece transformar o olhar, e inicia uma mudança de comportamento, tratando-a com empatia. Por que para alguns é tão difícil ser empático?

A partir da humanidade compartilhada, os personagens podem se despir, e o policial afinal consegue sair de dentro de sua farda, de sua blindagem, e começa minimamente a entender ali qual é o seu papel.

A história prossegue, e ainda sem que saibamos de fato o que houve com o jovem desaparecido, chega o Pai do rapaz.

O casal começa agora a discutir de forma áspera sobre seu próprio relacionamento como par conjugal, e sobre eventual falhas individuais na condução da educação do filho, que possam ter levado à situação aflitiva que os envolvia, e ao desaparecimento do filho. Afinal, como mostra a realidade vivenciada por quem lida com resolução de conflitos, é sempre preciso achar um "culpado" em uma situação conflituosa, porque na maioria das vezes é muito difícil para os envolvidos perceberem suas próprias contribuições individuais para a situação fática. A busca pela culpa alheia imobiliza, e não é capaz de levar à lugar algum. Impede o olhar prospectivo.

O filme é denso, angustiante, mas ao mesmo tempo muito instigante. Um enredo que costura surpresas e reviravoltas o tempo todo, e que prende a atenção do início ao fim, apesar de filmado em um só ambiente. Uma excelente oportunidade de perceber como é cruel o racismo e como é difícil e necessário enfrentá-lo.

Disponível na Netflix.